



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 781/2017

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANA MARIA DA SILVA FERNANDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 01 de março de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANA MARIA DA SILVA FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.905.202-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 825.417.879-87, nomeada em 15 de setembro de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 2150/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Abril 120 17
DE Nº 30.950
UMUARAMA, 24 / 04 / 120 17
Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS